



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA**  
CNPJ nº 01.740.489/0001-09

Decreto nº 487/2017.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.

Nomeia **GRIMALDO JOSÉ DA SILVA** para cargo em comissão de Secretário Municipal Finanças do Município de Sítio D'abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade e o interesse da administração pública resolve:

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado na forma da lei o Sr. **GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de finanças, a partir desta data, sob o símbolo CDS - 01;

**Art. 2º** - Fica determinado que sejam promovidas todas as providencias legais para o cumprimento deste ato.

**Art. 3º** -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'abadia/GO, 02 de janeiro de 2017.



**WEBER REIS LACERDA**  
Prefeito Municipal

Registro de Imóveis e Anexos  
Reconheço a(s) Firma(s) Verdadeira(s)  
Webber Reis Lacerda  
Dou fe  
Sítio D'Abadia, 02/01/2017  
Em Teste da Verdade  
 Carlos Eduardo S. Miranda - Tab. Oficial Respondente  
Poder Judiciário Estado de Goiás  
Selo Eletrônico de Finalização  
08751702091143084600164  
Consulte este selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selelo>

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal:  
Sítio D'abadia/GO, 02/01/2017.  
**GRIMALDO JOSÉ DA SILVA**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS